



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 651/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, **que seja providenciado o retorno da urna de votação para a Escola de Educação Básica Luiz Alves da Silva, situada na localidade Muquém.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Sessão Extraordinária Lida em Plenário
Em, 22 / 08 / 2025

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir maior acessibilidade e comodidade aos eleitores da localidade de Muquém. O deslocamento até outras seções eleitorais tem se mostrado um desafio para muitos moradores, em especial idosos, pessoas com deficiência e cidadãos que não dispõem de transporte próprio, dificultando o pleno exercício da cidadania.

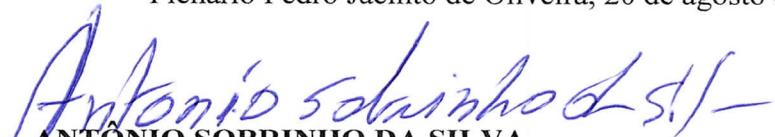
O retorno da urna para o colégio da comunidade permitirá que o direito ao voto seja exercido com mais praticidade, incentivando a participação popular e fortalecendo os princípios democráticos. Além disso, a instalação da seção eleitoral na própria localidade contribuirá para reduzir custos e tempo de deslocamento, evitando a sobrecarga em outras unidades de votação.

Vale ressaltar ainda que a medida trará benefícios diretos não apenas aos eleitores de Muquém, mas também ao processo eleitoral como um todo, pois assegura melhores condições logísticas e promove maior representatividade e engajamento da população.

Assim, a reinstalação da urna de votação no colégio da localidade é medida justa, necessária e de grande relevância social.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de agosto de 2025.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 20 / 08 / 2025
Servidor: *gbs*
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 22 / 08 / 2025
Presidente: *llb*